



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE POSSE PREFEITO E VICE-PREFEITO

Aos trigésimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, a vinte e uma horas, nesta cidade de Santana da ponte Pensa, SP, Centro Comunitário Prefeito José Camara Lopes, Av. Santana, 800 - Centro, , em Sessão Solene de Instalação da Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, com a presença dos senhores(as)(srta) Vereadores(as): **Sr. Carlos Alberto da Silva** que assumiu a Presidente por ser o mais votado dentre os presentes **Silas Rego dos Santos** designado para secretariar os trabalhos na presença dos demais senhores(as) Vereadores(as): **Adriano dos Santos Moreira, Carlos Alberto da Silva, Kelson Fernando de Lima Borges, Lair Michel Dutra, Marcos Antônio Vieira, Silas Rego dos Santos Simone da Silva Jardim Maciel, Sivaldo Antônio da Silva e Valdir Marcon Junior**, compareceu o senhor **Vagner Hernandez**, Prefeito eleito e o senhor **Miguel Brito Julio** Vice- Prefeito eleito, legalmente diplomados para prestar compromisso e tomar posse no cargo de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Santana da Ponte Pensa, SP. Após as formalidades regimentais, fizeram a afirmação solene de bem desempenhar o mandato do cargo no qual investidos neste momento que o Sr. Presidente leu em voz alta o seguinte compromisso: **“Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do estado e do Município, promover o bem geral dos Municípios e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, da Legitimidade e da Legalidade,“** após o Sr Prefeito e Sr. Vice-Prefeito eleito responderam em voz alta **Assim Prometo**. A seguir o Presidente desta Sessão declarou legalmente empossados o Senhor Prefeito **Vagner Hernandez** e o Vice-Prefeito o Senhor **Miguel Brito Julio** do Município de Santana da Ponte Pensa, SP, **sendo** seus efeitos a partir da 0,00 (zero) hora do dia 1º de janeiro de 2025. Para constar eu **Silas Rego dos Santos**, secretariei os trabalhos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim devidamente assinada, pelo Presidente, pelos vereadores empossados. Santana da Ponte Pensa, SP, ao trigésimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro.

Miguel Brito Julio